

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O serviço desconcentrado do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social está sediado na cidade da Guarda, no Palácio das Corporações na Rua Coronel Orlindo de Carvalho. Nesse mesmo edifício funcionam ainda os serviços do Instituto da Segurança Social e do Tribunal de Trabalho.

Este edifício localiza-se no centro da cidade, com boas acessibilidades e razoável capacidade de estacionamento na sua envolvente.

Veio ao nosso conhecimento que o Conselho Diretivo do IGFSS em Abril/Maio de 2011, entendeu promover a mudança de instalações para este serviço na Guarda, tendo para o efeito desenvolvido obras de adequação num outro edifício que se localiza, praticamente, num dos extremos da cidade, na Rua Mestre de Aviz.

Esta decisão, a ser verdade, pode comprometer o bom serviço público que vem sendo prestado nas circunstâncias atuais, porquanto subsiste uma grande interligação funcional entre os dois Institutos.

Acontece, que, em regra, é usual os cidadãos terem de recorrer aos dois serviços para resolver questões suscitadas no relacionamento entre o público, as empresas e os dois Institutos.

Acresce que, a ser verdade, a intenção de deslocalização das instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, os cidadãos vão ser obrigados a deslocar-se entre um e outro serviço, percorrendo uma distância grande, sem estacionamentos e com uma inclinação assinalável numa cidade de montanha, como é o caso da cidade da Guarda.

Por outro lado e como foi verificado, há no Palácio das Corporações, área física razoável para, se necessário, proceder a uma melhoria e até um alargamento das instalações daquele serviço desconcentrado na cidade da Guarda.

A circunstância da eventual concretização da mudança de instalações vai implicar um grande dispêndio de dinheiros públicos que se repercutirá também no valor da renda mensal, na necessária segurança, nos equipamentos tecnológicos e na manutenção.

Os Deputados do PSD, abaixo assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, por intermédio de V. Excia., Presidente da Assembleia da República, nos termos e fundamentos constantes do disposto no art. 156º da CRP, conjugado

com o art. 155º nº 3 do mesmo diploma e do art. 12º do Estatuto dos Deputados, bem como do art. 229º nº 1 do Regimento da Assembleia da República, nos termos e fundamentos que antecedem somos a solicitar, que, nos sejam presentes as seguintes respostas às questões que suscitamos:

Que razões presidiram ao arrendamento de novas instalações para o funcionamento da Delegação do IGFSS, na cidade da Guarda?

•Qual o procedimento administrativo utilizado para a seleção do imóvel localizado na Rua Mestre de Aviz?

•Qual o valor da renda mensal a suportar pelo erário público e, desde quando, está a ser suportada?

•Face aos argumentos explicitados, não pondera V. Excia., equacionar a opção de reverter a decisão da mudança de instalações, porquanto, subsiste toda a possibilidade no Palácio das Corporações de área física para continuar a acolher o funcionamento dos serviços em causa?

Palácio de São Bento, terça-feira, 31 de Julho de 2012

Deputado(a)s

JOÃO PRATA(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)